

DECRETO N.º 0120/2025

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia.

O Prefeito Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Resolução Conjunta N.º 001/2025 – CEDIPI-PR / SEMIPI que trata da convocação da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná – COEDIPI,

CONSIDERANDO Lei Municipal N.º 1.219/2017 e Lei Municipal N.º 1.529/2025 e

CONSIDERANDO necessidade de avaliar e propor diretrizes municipais da Política da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia**, a ser realizada na data de **14 de maio de 2025**, às **13h** no Centro de Convivência do Idoso, tendo como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”**;

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia seguirá as diretrizes temáticas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e escolha de delegado (a), conforme estabelecido pelo material orientador da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná – COEDIPI;

Art. 3º - O funcionamento da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia será estabelecido por Regulamento próprio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 07 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal